

## **DECRETO Nº 37.190**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 31652/2026,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, a transformação e a modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** A Gerência de Infraestrutura e Equipamentos, Padrão C 2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e uma Assessoria Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ficam agregadas, dando origem à **Gerência Adjunta de Infraestrutura e Equipamentos, Padrão C 1**, na Estrutura Organizacional da SEMCULT.

**Art. 3º** O organograma da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 4º** O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**  
Decreto nº 37.190/2026

